



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 180
Disponibilização: 21/09/2023
Publicação: 22/09/2023

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº1195/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida à Direção da Secretaria Administrativa pela Portaria DF n. 32/2017;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria DF-SJSE n. 1/2023, que regulamenta, no âmbito interno, as atribuições de Gestor, neste caso o Diretor do Núcleo de Administração, e de Fiscal de ajustes (doc. n. 3251015);

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 000890-81.2020.4.05.7300,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal/fiscal substituto do Convênio n. 28/2022, firmado entre esta Seção Judiciária de Sergipe e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (doc. n. 3780832), cujo objeto é a cooperação técnica considerando o que dispõe a Resolução CNJ n. 299/2019 sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, especialmente nos seus arts. 2º e 8º, estabelecendo atribuições e fluxo estadual interinstitucional e a disponibilização para o remoto uso pelos Juízes Federais das salas de depoimento especial disponível no TJSE:

Fiscal:	Moisés Adorno
Fiscal Substituto:	Marcel Oliveira Aragão

Art. 2º Compete aos referidos servidores o efetivo conhecimento do instrumento citado no artigo precedente, da instrução do processo administrativo citado no preâmbulo, no que for pertinente, bem como dos demais normativos de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 20/09/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3799984** e o código CRC **21ECD8CA**.